

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIDOR	JANAINA DOS REIS OLIVEIRA SILVA
MATRICULA	21134
CARGO	Digitador
PROCESSO Nº	264064/2014
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	30.06.2009/2014
PERÍODO DE GOZO	07.08.2017 à 04.11.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 14 de Agosto de 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA 2017/GS/SMECEL/VG/MT Nº 094

Nomeia Comissão responsável pela análise e revisão da Lei Municipal Nº 3.797/2012 – Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Escolar Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, Mato Grosso.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, estabelecidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão responsável pela análise e revisão da Lei Municipal Nº 3.797/2012 – Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Escolar Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, Mato Grosso.

Art. 2º - A presidência da referida Comissão será responsabilidade da Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º. A Comissão de que trata o caput do artigo 1º, será composta pelos profissionais da educação abaixo discriminados, sendo a coordenação conjunta dos trabalhos da Comissão exercida pelos três primeiros:

Nº ORD	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR BÁSICA	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Isliene Auxiliadora Corrêa de Magalhães Rosana Fátima de Arruda Wanda Cecília Corrêa de Mello	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL
02	Cláudia Aparecida dos Santos Valadares Eva de Paulo Vieira Santos	Conselho Municipal de Educação – CME
03	Centro Municipal de Educação Infantil Joanita Benedita Teixeira da Costa Campos – Jurema Aparecida de Figueiredo Costa Escola Municipal de Educação Básica Ana Francisca de Barros – Rodolfo César Corrêa da Costa Escola Municipal de Educação Básica Vereador Zeno de Oliveira – Gisele Aparecida Bez Batti	Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino
04	Escola Municipal de Educação Básica Emanuel Benedito de Arruda – Nazareth Batista de Oliveira Amaral Escola Municipal de Educação Básica Júlio Corrêa – Rosilene Barros Vieira	Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo único – Ao final dos trabalhos a Comissão deverá apresentar Relatório conclusivo dos trabalhos realizados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande – MT, 14 de agosto de 2017.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário

Catarina Sena Barros de Toledo

Subsecretária

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.24 /2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo n. 445860/2017. O Município de Várzea Grande-MT torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico n.24/2017 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças para atender as necessidades da prefeitura municipal de várzea grande/MT, em 03/08/2017, sagrando-se vencedora a empresa abaixo.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.44/2017

Validade: 12 (doze) meses.

A. W. G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 14.049.599/0001-62						
Item	Descrição dos Produtos	Un. Medida	Quant	Marca	Valor unit	Valor Total
1.	Serviço de manutenção preventiva, limpeza e carga de gás de ar-condicionado (marcas diversas), com fornecimento de peças conforme termo de referência. Tipo do ar: janela, de 7.500 a 10.999 btus.	Unidade	100	Própria	168,60	16.860,00
2.	Serviço de manutenção preventiva, limpeza e carga de gás de ar-condicionado (marcas diversas), com fornecimento de peças conforme termo de referência. Tipo do ar: Janela, de 11.000 a 14.999 Btus.	Unidade	40	Própria	175,90	7.036,00
3.	Serviço de manutenção preventiva, limpeza e carga de gás de ar-condicionado (marcas diversas), com fornecimento de peças conforme termo de referência. Tipo do ar: Janela, de 15.000 a 18.999 Btus.	Unidade	40	Própria	183,30	7.332,00
4.	Serviço de manutenção preventiva, limpeza e carga de gás de ar-condicionado (marcas diversas), com fornecimento de peças conforme termo de referência. Tipo do ar: Janela, de 19.000 a 40.000 Btus.	Unidade	40	Própria	197,90	7.916,00
5.	Serviço de manutenção preventiva, limpeza e carga de gás de ar-condicionado (marcas diversas), com fornecimento de peças conforme termo de referência. Tipo do ar: Split, de 7.500 a 15.999 Btus.	Unidade	250	Própria	168,60	42.150,00
6.	Serviço de manutenção preventiva, limpeza e carga de gás de ar-condicionado (marcas diversas), com fornecimento de peças conforme termo de referência. Tipo do ar: Split, de 16.000 a 22.999 Btus.	Unidade	200	Própria	175,90	35.180,00
7.	Serviço de manutenção preventiva, limpeza e carga de gás de ar-condicionado (marcas diversas), com fornecimento de peças conforme termo de referência. Tipo do ar: Split, de 23.000 a 28.999 Btus.	Unidade	200	Própria	190,60	38.120,00
8.	Serviço de manutenção preventiva, limpeza e carga de gás de ar-condicionado (marcas diversas), com fornecimento de peças conforme termo de referência. Tipo do ar: Split, de 29.000 a 35.999 Btus.	Unidade	40	Própria	212,60	8.504,00
9.	Serviço de manutenção preventiva, limpeza e carga de gás de ar-condicionado (marcas diversas), com fornecimento de peças conforme termo de referência. Tipo do ar: Split, de 36.000 a 45.999 Btus.	Unidade	40	Própria	256,60	10.264,00
10.	Serviço de manutenção preventiva, limpeza e carga de gás de ar-condicionado (marcas diversas), com fornecimento de peças conforme termo de referência. Tipo do ar: Split, de 46.000 a 60.000 Btus.	Unidade	100	Própria	278,60	27.860,00

11.	Serviço de manutenção corretiva de ar-condicionado (marcas variadas). Tipo do ar: Split/Janela, de 7.500 a 60.000 Btus.	Unidade	1.000	Própria	131,90	131.900,00
12.	Serviço de instalação de ar-condicionado (marcas diversas), com fornecimento de peças conforme termo de referência. Tipo do ar: Split, de 7.500 a 15.999 Btus.	Unidade	100	Própria	256,60	25.660,00
13.	Serviço de instalação de ar-condicionado (marcas diversas), com fornecimento de peças conforme termo de referência. Tipo do ar: Split, de 16.000 a 22.999 Btus.	Unidade	40	Própria	278,60	11.144,00
14.	Serviço de instalação de ar-condicionado (marcas diversas), com fornecimento de peças conforme termo de referência. Tipo do ar: Split, de 23.000 a 28.999 Btus.	Unidade	40	Própria	293,30	11.732,00
15.	Serviço de instalação de ar-condicionado (marcas diversas), com fornecimento de peças conforme termo de referência. Tipo do ar: Split, de 29.000 a 35.999 Btus.	Unidade	40	Própria	315,30	12.612,00
16.	Serviço de instalação de ar-condicionado (marcas diversas), com fornecimento de peças conforme termo de referência. Tipo do ar: Split, de 36.000 a 45.999 Btus.	Unidade	40	Própria	351,90	14.076,00
17.	Serviço de instalação de ar-condicionado (marcas diversas), com fornecimento de peças conforme termo de referência. Tipo do ar: Split, de 46.000 a 60.000 Btus.	Unidade	40	Própria	476,60	19.064,00
18.	Serviço de desinstalação de ar-condicionado (marcas diversas). Tipo do ar: Split/Janela, de 7.500 a 60.000 Btus.	Unidade	130	Própria	131,90	17.147,00
19.	Peças, componentes e acessórios não contemplados nos demais itens necessários para a realização da manutenção corretiva de ar condicionado marcas diversas, de todos os tipos de ar condicionado.	Unidade	80.000,00	Própria	55.892,00	55.892,00
Valor Total R\$ 500.449,00 (Quinhentos mil quatrocentos e quarenta e nove reais)						

Várzea Grande – MT 03 de Agosto de 2017.

CONTRATANTE:

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração **Breno Gomes**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Pedro Marcos Campos Lemos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos

Secretaria Municipal Governo

Sadora Xavier Fonseca Chaves

Procuradoria Geral do Município

João Benedito Gonçalves Neto

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Edson Roberto Silva

Secretaria Municipal de Planejamento/ Controladoria Geral do Município.

Helen Farias Ferreira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

Alexander Torres Maia

Secretaria Municipal de Defesa Social

Silvío Aparecido Fidélis

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Kathe Maria Kholhase Martins

Secretaria Municipal de Assistência Social

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Jose Anderson Hazama

Gabinete do Vice Prefeito

Kalil Sarat Barakat de Arruda

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

CONTRATADA:

A. W. G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 14.049.599/0001-62

PORTARIA 2017/GS/SMECEL/VG/MT N° 095

Designa Técnicas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsáveis pelo acompanhamento e organização da vida escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, filhos das famílias

contempladas com casas na Etapa III do Residencial São Benedito, localizado no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, estabelecidas por lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 01-2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico 01-2017- Sistema Registro de Preço, teve como vencedores, as empresas: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ: 03.652.030/0001-70, vencedora, dos LOTES, 1, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 30, 33, 34, 38, 45, 47, 48, 50, 53, 54, 56, 60, 62, 65, 66, 68, 74, 75, 78, 79, 83, 84, 86, 88, 90, 94, 95, 98, 100, 102, 104, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160 E 161, no valor global de R\$ 25.487,45, a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no CNPJ: 06.065.614/0001-38, vencedora, dos LOTES, 2, 6, 17, 18, 28, 32, 36, 39, 40, 41, 43, 58, 63, 69, 73, 77, 87, 91, 96, 103, 112, 121, 129, 138 E 148, no valor global de R\$ 8.322,50 e a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.816.696/0001-54, vencedora dos LOTES, 3, 9, 11, 52, 61, 99, 101, 105, 115 E 123, no valor global de R\$ 14.085,40. Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita a população, uso interno nas Unidades de Saúde do Município de Vale de São Domingos/MT. Vale de São Domingos – MT, 10 de Agosto de 2017. **EDINALDO FERREIRA DE SANTANA** pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 03-

2017

Processo n. 410157/2016. O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria n.013/SECOM/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, O Resultado Do Julgamento Das Propostas relativas a Concorrência Pública n. 03-2017 Contratação De Agências De Propaganda Para Prestação De Serviços Técnicos De Publicidade Para Elaboração De Projetos E Campanhas Com O Fim Específico De Divulgação Das Ações Da Prefeitura Municipal De Várzea Grande, Conforme Condições E Especificações Constantes Deste Edital, Do Termo De Referência E Anexos, fica classificadas as propostas das agências: **Company Comunicação Ltda** CNPJ: 04.523.051/0001-59, **DMD Associados Assessoria E Propaganda Ltda** CNPJ: 03.175.635/0001-18, **FCS Comunicação Ltda** CNPJ: 03.076.463/0001-25, **Soul Propaganda Ltda** CNPJ: 07.112.825/0001-47, **Casa D'ideias Marketing E Propaganda Ltda** EPP CNPJ: 86.739.547/0001-29, e desclassificada as peças/proposta das agências: Construindo um Presente Melhor, Descumpriu as cláusulas 11.2, 11.4.1 e Anexo X.VG Trabalho que a gente vê e sente Não atendeu os itens 9.5.1 e 9.6.b; além da cláusula 10.1 e Anexo III, Anexo X.VG em boas mãos Não tendeu o item 9.4, b; Descumpriu o Anexo X e Anexo III, Várzea voltando a ser Grande, Descumpriu o exigido no Anexo X Amar, Cuidar e Acreditar, Descumpriu o exigido no Anexo X Nossa cidade em nossas mãos, Descumpriu o exigido no Anexo X, Fazendo bem pelo bem da gente, Descumpriu o exigido no Anexo X. A presidente da CEL informa que todo material, ata e peças estão disponíveis no site dessa municipalidade e na secretaria de comunicação social. Várzea Grande, 11 de agosto de 2017, **Jane Cássia Duarte Lima Barros**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.24 /2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo n. 445860/2017. O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 599/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n.24/2017 que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças para atender as necessidades da prefeitura municipal de Várzea Grande/MT, conforme edital e anexos, adjudicado e homologado em 03/08/2017 sagrando-se vencedora a empresa: **A. W. G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 14.049.599/0001-62, vencedor do Lote único, totalizando Valor de R\$ 500.449,00 (Quinhentos mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Várzea Grande/MT, 03 de agosto de 2017. **Pablo Gustavo Moraes Pereira**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PORTARIA

PORTARIA N° 252/2017

MOACIR LUIZ GIACOMELLI Prefeito do município de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Irceu José Carvalho**, inscrito no CPF nº 913.445.061-00, matrícula 1953 ocupante do cargo de Agente de Saúde Ambiental (Dengue), para acompanhar o Fiscal Sanitário **Sr. Jeverson Antonio Boenig**, nas realizações de inspeções e autuações, a partir de 02/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

Moacir Luiz Giacomelli
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no mural da Prefeitura Municipal.
02/05/2017

Roberto Carlos Dambros
Secretário de Administração e Finanças

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
AVISO DE RESULTADO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N° 97538.013000/1160-03/MS/FNS, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR N° 234000004.

Comunicamos que conforme Edital publicado em meios eletrônicos, referente ao Pregão Presencial n° 033/2017, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura se deu em 07/08/2017, sagrarão-se vencedoras as empresas conforme segue:

K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.971.040/0001-03:

ITE M	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
74	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, COM CAPACID. PARA 200 KG, PRECISÃO 100 G;	01	LIDER	990,00	990,00
75	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL;	01	LIDER	1.100,00	1.100,00

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.390.706/0001-59:

ITE M	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	UND	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP/CV - POTÊNCIA/VÁCUO 0,5 HP/450 mmHg;	01	DELTRA MED	2.285,00	2.285,00
09	UND	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) - COMANDO PEDAL, CUBA PORCELANA/CERÂMICA, UNIDADE AUXILIAR 01 PONTA, SERINGA TRIPLICE, EQUIPO ACLOPADO, REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), TERMINAIS ATÉ 03, CABECEIRA BIARTICULADA - (NÃO POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, MICRO MOTOR);	01	DENTEM ED	8.300,00	8.300,00
10	UND	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - JATO	01	KONDO RTECH	1.900,00	1.900,00